



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 15 DE JUNHO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, PRESIDENTE. =

PROJETO DE LEI Nº 93/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIS CARLOS DE MOURA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LUIS CARLOS DE MOURA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 30" e localizada no bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 571, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de junho de 2005.

=CRISTIANO SALMEIRÃO,=
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Luis Carlos de Moura, filho de João Francisco de Moura e Dona Eunice de Souza Moura, nasceu no dia 27 de maio de 1974, na cidade de Campinas, vindo a morar em Birigüi no ano de 1984, radicando-se na Rua Bahia, nº 623, na vila Brasil.

Casou-se com Dona Marisa de Freitas Moura, no dia 17 de maio de 1997, e teve apenas uma filha: Caroline de Freitas Moura.

Estudou em escola na cidade de Sumaré, EEPG do Jardim São Francisco e, posteriormente, na escola EEPG Profª Nair Borges Penteado, em nossa cidade, onde terminou o primeiro grau.

Trabalhou na profissão de carpinteiro. Uma pessoa que muito auxiliou o próximo, pois sempre foi religioso, de bom coração e excelente companheiro.

Participou também da renovação carismática da Igreja Nossa Senhora das Graças na vila Brasil.

Faleceu no dia 25 de abril de 2005, e foi sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este o esboço biográfico de Luis Carlos de Moura, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 6 de junho de 2005.

= CRISTIANO SALMEIRÃO =
VEREADOR.